

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUÍ




Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUÍ


UNIJUÍ
UNIVERSIDADE REGIONAL

Eixo Temático: Educação Diversidade, Inclusão e Desigualdades

MIGRAÇÃO CLIMÁTICA E O DIREITO À EDUCAÇÃO: Desafios para a inclusão de crianças e adolescentes deslocados

CLIMATE MIGRATION AND THE RIGHT TO EDUCATION: Challenges to the inclusion of displaced children and adolescents

Bruna Larissa Cardoso¹

Luane Flores Chuquel²

Huélinton Giovanni Gonçalves da Silva³

Diogo Ricardo Martins Balestra⁴

RESUMO

O presente estudo analisa os impactos da migração climática no aprofundamento das desigualdades educacionais no Brasil, com ênfase no acesso, permanência e aprendizagem de crianças e adolescentes deslocados por desastres ambientais. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em levantamento bibliográfico recente. Parte-se do reconhecimento de que a intensificação de eventos climáticos extremos, como as enchentes no Rio Grande do Sul em 2024, agrava vulnerabilidades sociais preexistentes, afetando diretamente o direito fundamental à educação. O estudo identifica barreiras institucionais, pedagógicas e psicossociais que dificultam a inclusão educacional desses sujeitos, destacando os impactos emocionais, a

¹ Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito de Uruguaiana – FDU/Anhanguera. Pós-graduanda em Direito Civil e Direito Processual Civil, Direito Previdenciário e Direito Tributário pelo Instituto Faculeste EAD Ltda. (Faculdade do Leste Mineiro – Faculeste). E-mail: adv.cardosobruna@gmail.com.

² Mestra em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Especialista em Direito Previdenciário pela Faculdade LEGALE - FALEG. Graduada em Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância (EaD) pelo Instituto Federal Farroupilha - IFFAR, Bacharela em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI. Docente no curso de direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus São Luiz Gonzaga/RS. E-mail: chuquel.adv@gmail.com.

³ Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Uruguaiana - FDU/Anhanguera, Especialista em Direito Empresarial, Especialista em Inventário Judicial e Extrajudicial, e Especialista em Direito Previdenciário pela Faculdade de Minas Gerais - FACUMINAS. Mestrando em Negócios Internacionais pela Musty Univesity - Florida/EUA. E-mail: goncalveshuélinton@gmail.com.

⁴ Mestre em Negócios Internacionais pela Must University – Florida/EUA. Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, MBA em Consultoria Empresarial e MBA em Gestão de Projetos, pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, Especialista em Licitações e Contratos Administrativos e Pós Graduado em Direito Ambiental pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera. Graduando de Direito pela Faculdade de Direito de Uruguaiana – FDU/Anhanguera e Doutorando na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande Do Sul – UNIJUÍ, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – PPGD – Doutorado em Direitos Humanos.. E-mail: dr_balestra@hotmail.com.

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUÍ




Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI


UNIJUI
UNIVERSIDADE REGIONAL

ruptura de vínculos e a precarização das condições de vida. Conclui-se pela necessidade de políticas educacionais mais inclusivas e resilientes frente às mudanças climáticas.

Palavras-chave: Crianças e adolescentes. Desigualdades sociais. Direito à educação. Migração climática. Vulnerabilidade

ABSTRACT

This study analyzes the impacts of climate migration on the deepening of educational inequalities in Brazil, with an emphasis on access, retention, and learning for children and adolescents displaced by environmental disasters. The research adopts a qualitative approach, exploratory and descriptive in nature, based on a recent literature review. It begins with the recognition that the intensification of extreme weather events, such as the floods in Rio Grande do Sul in 2024, exacerbates pre-existing social vulnerabilities, directly affecting the fundamental right to education. The study identifies institutional, pedagogical, and psychosocial barriers that hinder the educational inclusion of these individuals, highlighting the emotional impacts, the disruption of bonds, and the precariousness of living conditions. It concludes with the need for more inclusive and resilient educational policies in the face of climate change.

Key words: Climate migration. Children and adolescents. Right to education. Social inequalities. Vulnerability.

INTRODUÇÃO

O enfrentamento da crise climática envolve, de forma direta, populações historicamente vulnerabilizadas. A literatura recente tem avançado na compreensão da educação ambiental, contudo, ainda carece de investigações aprofundadas sobre como diferentes marcadores sociais se articulam no campo da educação climática. Trata-se, portanto, de um campo emergente, porém ainda marcado por lacunas significativas.

Nesse íterim, o presente estudo tem como objetivo analisar como a migração e o deslocamento climático contribuem para o aprofundamento das desigualdades educacionais, desafiando a garantia do acesso, da permanência, da aprendizagem e da proteção integral de crianças e adolescentes. Tal análise direciona especial atenção àqueles pertencentes a grupos socialmente vulnerabilizados, com base em levantamento bibliográfico.

Esse enquadramento dialoga diretamente com o eixo “Educação, Diversidade, Inclusão e Desigualdades”, ao evidenciar como as mudanças climáticas intensificam vulnerabilidades já existentes no campo educacional.

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUI




Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI


UNIJUI
UNIVERSIDADE REGIONAL

Diante disso, coloca-se como problema de pesquisa: quais são as principais barreiras institucionais, pedagógicas e psicossociais que dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes deslocados por desastres climáticos no sistema educacional brasileiro?

Essa questão mostra-se especialmente relevante no contexto brasileiro, onde eventos climáticos extremos vêm se intensificando em frequência e magnitude, impactando diretamente a continuidade dos trajetos escolares e evidenciando a necessidade de sistemas educacionais mais resilientes, inclusivos e preparados para lidar com situações de mobilidade forçada.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa caracterizam-se como de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva. O estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, com base na análise de artigos científicos, livros, documentos oficiais e relatórios que abordam a temática da migração climática, educação e desigualdades sociais, nos últimos seis anos.

Além disso, foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial exclusivamente para revisão linguística, garantindo a autoria intelectual humana.

A análise dos dados foi realizada por meio de análise de conteúdo, buscando identificar as principais barreiras institucionais, pedagógicas e psicossociais que impactam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes deslocados no sistema educacional brasileiro.

MIGRAÇÃO CLIMÁTICA E DIREITOS HUMANOS

A migração climática compreende o deslocamento de pessoas, seja dentro do próprio país ou para além de suas fronteiras, de forma temporária ou permanente, motivado por fatores ambientais associados às mudanças climáticas. Esses fatores incluem tanto eventos extremos, como secas, enchentes e tempestades, quanto processos graduais, a exemplo da elevação do nível do mar e da desertificação, que passam a influenciar, direta ou indiretamente, a decisão de abandonar o local de origem.

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUÍ




Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI


UNIJUI
UNIVERSIDADE REGIONAL

No contexto brasileiro, os eventos climáticos recentes evidenciam a materialidade desse fenômeno e suas profundas implicações sociais. Não há como abordar a crise climática sem associá-la ao grande desastre recente ocorrido em território gaúcho, as enchentes ocorridas no estado do Rio Grande do Sul, em maio de 2024, configuram um dos episódios mais emblemáticos dessa realidade. conforme dados da Defesa Civil estadual, o desastre atingiu 478 municípios, impactando diretamente mais de 2,3 milhões de pessoas. O número de feridos chegou a 806, com 185 óbitos confirmados e 23 pessoas desaparecidas. No auge da crise, em 19 de maio de 2024, mais de 581 mil pessoas encontravam-se desalojadas, evidenciando a magnitude do deslocamento forçado causado pelo evento.

Esse cenário revela não apenas a intensificação de desastres ambientais, mas também o agravamento de desigualdades sociais já existentes, uma vez que populações em situação de maior vulnerabilidade são desproporcionalmente afetadas, segundo Chagas (2024, p. 01), os rios que transbordaram após as cheias na Região Metropolitana de Porto Alegre alcançaram regiões que até então não enfrentavam inundações, como os bairros de classe média Menino Deus e Cidade Baixa, na capital. No entanto, os maiores impactos das enchentes se impuseram sobre a população mais pobre.

Nesse contexto, torna-se fundamental incorporar a discussão acerca do racismo ambiental, termo empregado na literatura mais antiga na área e que explica os efeitos desproporcionais na poluição ambiental sobre minorias raciais (Carvalho, 2024, p. 34). No Brasil, observa-se que crianças e adolescentes deslocados por desastres climáticos, em sua maioria, pertencem a grupos sociais que já habitam áreas de risco, marcadas pela ausência de infraestrutura adequada, saneamento básico e políticas públicas efetivas.

Assim, os eventos extremos não atingem a população de forma homogênea, mas incidem com maior intensidade sobre aqueles que já se encontram em situação de vulnerabilidade estrutural. Desse modo, o desastre climático deixa de ser apenas um evento natural e passa a atuar como um mecanismo de reprodução e aprofundamento das desigualdades raciais e sociais, impactando diretamente o acesso, a permanência e o desempenho escolar dessas crianças e adolescentes, e reforçando ciclos históricos de exclusão no sistema educacional brasileiro.



Os impactos ultrapassam a dimensão territorial e alcançam esferas fundamentais da vida social, como a educação, que passa a sofrer diretamente os efeitos da instabilidade, do deslocamento e da precarização das condições de vida das comunidades atingidas.

Assim, importante destacar que, embora o acesso à educação constitua um direito humano fundamental, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e, no Brasil, assegurado como direito social pela Constituição Federal de 1988, sua efetivação revela desafios mais complexos do que aparenta. Apesar da previsão constitucional e da legislação existente sobre essa matéria, nem todas as crianças e adolescentes têm assegurado o direito humano fundamental social à educação. Esse direito deve incluir não somente o acesso, mas também a permanência e o êxito na educação escolar (Wenczenovicz; Pasini, 2025, p. 15).

Trata-se de uma garantia essencial ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao exercício da cidadania, cuja concretização, especialmente no que se refere à inclusão de alunos migrantes, exige um olhar mais específico e sensível às singularidades de cada indivíduo. Isso porque esses sujeitos vivenciam enfrentamentos psicológicos decorrentes do deslocamento, das perdas e das rupturas vivenciadas, no que concerne a inclusão dos alunos migrantes, é preciso considerar que eles estão passando por um processo de adaptação cultural, regional, familiar e social. Adaptar-se em um novo território exige cuidado e tempo (Azevedo; Barreto, 2020).

DIREITO À EDUCAÇÃO EM CONTEXTOS DE DESLOCAMENTO CLIMÁTICO

Quando se trata do direito à educação em contextos de crise, o retorno às atividades escolares torna-se um processo distante e complexo. Isso ocorre porque, em um primeiro momento, as escolas passam a desempenhar funções emergenciais, servem de abrigo, garantem almoço, recolhem e distribuem doações, e realizam atividades e apresentações artísticas para as crianças e adolescentes, além de disseminar e apoiar as orientações de medidas emergenciais do poder público (Matuoka, 2024).

A prioridade recai sobre a sobrevivência e a reconstrução das condições básicas de vida. Somente em um momento posterior é que se viabiliza a reinserção dessas crianças no ambiente escolar, muitas vezes em novas instituições, o que representa uma ruptura



significativa em suas trajetórias. Essa mudança abrupta tende a gerar impactos emocionais e psicológicos relevantes, exigindo atenção e suporte adequados.

Paralelamente, os impactos sobre a estrutura e a infraestrutura das comunidades também se fazem evidentes, afetando diretamente o cotidiano das famílias. Essa realidade pode ser ilustrada pelo trecho do livro infantil de Führ (2024, p. 07): “Algumas casas mergulharam. Algumas pessoas precisaram ser buscadas de barco. Algumas famílias foram participar de uma grande festa do pijama em locais grandes, cheios de colchões no chão, lanchinhos e muita gente pra lá e pra cá. Alguns animaizinhos também chegaram por lá”, evidenciando, em linguagem acessível, as condições precárias e improvisadas de acolhimento vivenciadas.

Além disso, a vivência de perdas materiais e simbólicas, aliada à ruptura de vínculos sociais e territoriais, intensifica o sofrimento psíquico, afetando diretamente a capacidade de concentração, aprendizagem e socialização desses alunos. Situações de vulnerabilidade no ambiente escolar de acolhimento, como episódios de violência, furtos e ausência de suporte institucional adequado, também agravam esse cenário, contribuindo para sentimentos de insegurança e não pertencimento.

Nesse contexto, é possível compreender como esse sofrimento se manifesta também no campo emocional, especialmente nas crianças, como ilustra o trecho do livro infantil de Führ (2024, p. 08): “Algumas emoções vieram visitar. Muita gente sentiu medo. Muitas ficaram tristes e teve quem sentiu raiva. Emoções mais complicadas como angústia, saudades, luto e desespero também apareceram”.

A partir disso, observa-se que o abalo emocional não atinge apenas os estudantes, mas também suas famílias, que enfrentam processos de luto, estresse e instabilidade, o que repercute diretamente no acompanhamento da vida escolar dos filhos. Assim, tais fatores psicossociais constituem barreiras significativas não apenas ao acesso, mas sobretudo à permanência e ao desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes em situação de migração climática.

Outro ponto que merece atenção refere-se ao enquadramento jurídico dos migrantes climáticos. Embora as pessoas deslocadas pelas mudanças climáticas enfrentem barreiras semelhantes às dos refugiados em relação à educação, elas não atendem aos critérios estabelecidos na Convenção de Refugiados de 1951 (Unesco, 2023).

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUÍ



A ausência de um estatuto jurídico internacional para o refugiado climático gera o que Hannah Arendt chamava de a perda do 'direito a ter direitos'. Segundo a UNESCO (2023, p. 12):

Os deslocados ambientais encontram-se em um limbo normativo, pois não se enquadram na definição clássica de refugiado da Convenção de 1951. Essa lacuna jurídica reflete-se diretamente nas políticas educacionais, que muitas vezes não possuem protocolos de recepção para alunos que não possuem documentação regular de transferência devido à perda de seus pertences em desastres, resultando em exclusão e atraso escolar.

Apesar disso, observa-se o surgimento de iniciativas voltadas à temática, como a elaboração de documentos orientadores de políticas públicas e a criação de cursos de pós-graduação com enfoque em Justiça Climática e Educação. No entanto, a ocorrência de eventos extremos subsequentes, como a grande cheia mencionada, evidencia que tais medidas ainda são incipientes, corroborando a compreensão de que o enfrentamento da migração climática se encontra em estágio inicial, especialmente no que se refere à estruturação de políticas públicas de caráter social e psicossocial voltadas à garantia de direitos e à mitigação das desigualdades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa evidenciou que a migração climática, intensificada por eventos extremos como as enchentes no Rio Grande do Sul em 2024, impacta diretamente a efetivação do direito à educação, sobretudo no que se refere ao acesso, à permanência e ao desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes em situação de deslocamento.

No que tange às barreiras institucionais, verificou-se a ausência de políticas públicas estruturadas e específicas para o acolhimento educacional de estudantes deslocados, bem como a insuficiência de protocolos emergenciais que garantam a continuidade do vínculo escolar. No âmbito pedagógico, destacam-se dificuldades relacionadas à adaptação curricular, à falta de formação docente para lidar com contextos de mobilidade forçada e à ausência de estratégias inclusivas que considerem as especificidades desses alunos. Já no campo psicossocial, observou-se que o sofrimento emocional decorrente de perdas, rupturas e

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUÍ




Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI


UNIJUI
UNIVERSIDADE REGIONAL

instabilidade compromete significativamente a aprendizagem, a socialização e o sentimento de pertencimento no ambiente escolar.

Diante desse cenário, torna-se evidente que o enfrentamento dessas barreiras exige uma atuação articulada entre Estado, instituições de ensino e sociedade civil. Como medida prática, destaca-se a necessidade de implementação de políticas públicas intersetoriais que integrem educação, assistência social e saúde mental, garantindo suporte contínuo aos estudantes e suas famílias. Ademais, é fundamental investir na formação de professores para atuação em contextos de crise, bem como na criação de protocolos educacionais emergenciais que assegurem o rápido reingresso e a permanência desses alunos no sistema de ensino.

Por fim, entende-se que a construção de um sistema educacional mais resiliente passa, necessariamente, pelo reconhecimento da migração climática como uma realidade crescente, que demanda respostas estruturais, inclusivas e sensíveis às múltiplas vulnerabilidades envolvidas. Somente a partir desse reconhecimento será possível garantir, de forma efetiva, o direito à educação em cenários de crise climática.

Nesse sentido, para além do acolhimento formal, é necessário ressignificar o papel da escola nesses contextos. Não se trata apenas de “receber” o estudante migrante, mas de compreender essa realidade como uma oportunidade pedagógica. Assim, sugere-se a adoção de práticas fundamentadas na educação ambiental crítica, capazes de problematizar as causas políticas e econômicas do aquecimento global, bem como de promover a reflexão sobre desigualdades socioambientais. Dessa forma, experiências marcadas por dor, deslocamento e perda podem ser transformadas em processos de conscientização, participação e formação cidadã.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Ana Paula Zaikievicz; BARRETO, Ketlin Petini. **A migração infantil e o acesso à educação básica de crianças migrantes em solo brasileiro**. TraHs – Trayectorias Humanas Transcontinentales, n. 6, 2020. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/a-migracao-infantil-e-o-acesso-a-educacao-basica-de-criancas-11n6vbscnq.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2026.

CARVALHO, Karen Ferraz. **Justiça climática, gênero e políticas de mudanças climáticas: análise contextual das relações de sustentabilidade na cidade de São Paulo entre 2015-2022**. 2024. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100136/tde-22042024-160437/publico/KarenFerrazCarvalhoCorrigida.pdf>. Acesso em: 2 maio 2026.

IV SIEPEC

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUÍ



Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI



CHAGAS, Gustavo. **Áreas mais pobres foram mais atingidas pelas cheias em Porto Alegre e região: veja mapas.** G1 RS, 21 maio 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/05/21/regioes-mais-pobres-foram-mais-atingidas-pelas-cheias-em-porto-alegre-e-regiao-veja-mapas.ghtml>. Acesso em: 16 abr. 2026.

FÜHR, Sabrina. **E a chuva: enchentes RS crianças.** 2024. Livro digital disponível em: <https://www.ufrgs.br/saudemental/wp-content/uploads/2024/05/livro-E-a-chuva.-enchentes-RS-criancas.pdf>. Acesso em 17 abr. 2026.

MATUOKA, Ingrid. **Como a crise climática no Rio Grande do Sul impacta o direito à educação.** *Centro de Referências em Educação Integral*, 16 maio 2024. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/como-crise-climatica-no-rio-grande-do-sul-impacta-o-direito-educacao/>. Acesso em: 16 abr. 2026.

UNESCO. **How climate change and displacement affect the right to education.** 2023. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/right-education/climate-change-displacement>. Acesso em: 17 abr. 2026.

WENCZENOVICZ, Thaís Janaina; PASINI, Ricardo Luiz. **Desigualdades estruturais e pedagógicas e o comprometimento ao direito fundamental à educação básica no estado do Rio Grande do Sul (2020-2025): reflexões interdisciplinares.** *Revista Ponto de Vista Jurídico*, Caçador, v. 14, n. 2, p. e3927, 2025. DOI: <https://doi.org/10.33362/juridico.v14i2.3927>